

## UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.049.895/0001-75 - NIRE 35.300.551.176

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2023

**1. Data, Hora e Local:** Realizadas às 09h00 do dia 27 de abril de 2023, na sede social da UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, Itaim Bibi, São Paulo ("Companhia").  
**2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, em razão de estarem presentes os sócios acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (a) **UBS AG**, sociedade constituída e existente sob as leis da Suíça, com endereços em Bahnhofstrasse 45, 8001, Zurique e Aeschenvorstadt 1, 4051, Basileia, Suíça, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 005.708.618/0001-24, neste ato representada por seus procuradores, Sr. Antonio Fernando Laurelli Ribeiro, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.929.389-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 011.190.218-55, e Sr. Rogério Nobre Villas-Bôas, brasileiro, detentor de união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4241382 (SSP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 008.537.407-55, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 9º andar, São Paulo, SP, CEP 04538-132; e (b) **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, sociedade anônima, com sede social na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista 1230, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-901, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), neste ato representado por seu diretor, Sr. Francisco Augusto Lassalvia, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 29.286.573-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.355.918-05, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Paulista 1230, 9º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-901. Participaram, conforme disposto no Artigo 134, §1, e 164 da Lei 6.404/1976, respectivamente: a. O Sr. Renato Nantes, representante da Ernst & Young Auditores Independentes, Auditoria Independente; e b. O Sr. Guilherme João Ferraioli, membro do Conselho Fiscal. **3. Dos Documentos Submetidos às Assembleias:** Foram submetidos às Assembleias o relatório da administração, o relatório do Auditor Independente, as demonstrações financeiras auditadas, compostas pelos balanços patrimoniais individuais e consolidados, pelas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, pelas demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente, pelas demonstrações das mutações do patrimônio líquido, pelas demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa e pelas notas explicativas às demonstrações financeiras; e o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. **4. Mesa:** Presidente: Sr. João Carlos de Nobrega Pecego; e Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho. **5. Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária:** i. Exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, e do parecer do Conselho Fiscal; ii. Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a distribuição de dividendos, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal; iii. Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2023; iv. Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, com a fixação da remuneração global para o exercício de 2023 e fixação dos pró-labores mensais. **Assembleia Geral Extraordinária:** i. Reclassificação do saldo da Reserva de Investimentos para Reserva Estatutária para Margem Operacional da Companhia; ii. Autorização de votos para destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a distribuição de dividendos das controladas UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS CCTVM"), UBS BB Holding Financeira S.A. ("UBS BB HF"), UBS Brasil Banco de Investimento S.A. ("UBS BI") e UBS BB Argentina S.A.U ("UBS BB Argentina"); iii. Autorização de voto para a controlada UBS BI efetuar a distribuição de dividendos dos montantes em Reservas de Lucros e em Reserva de Investimento; iv. Autorização de voto para as controladas UBS CCTVM e UBS BB HF efetuarem a reclassificação do saldo de suas respectivas Reservas de Investimentos para as Reservas Estatutárias para Margem Operacional; e v. Autorização de voto para fixação da remuneração global dos administradores das controladas UBS CCTVM, UBS BB HF e UBS BI para o exercício de 2023. **6. Deliberações:** Instaladas as Assembleias, após o esclarecimento de que os documentos mencionados na ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas e as demonstrações financeiras, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, e do parecer do Conselho Fiscal, foram publicadas na edição de 16 de março de 2023 do Diário de Notícias, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram: **Assembleia Geral Ordinária:** i. Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, e do parecer do Conselho Fiscal; ii. Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a distribuição de dividendos, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos:

Destinação do Resultado			
Resultado do Exercício 2022	Reserva Legal	Dividendos Obrigatórios	Reserva de Investimento
R\$ 44.471.512,74	R\$ 2.223.575,64	R\$ 10.561.984,28	- R\$ 31.685.952,83

iii. Fixar o limite de R\$ 4.273.453,93 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) a título de remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício de 2023; iv. Eleger os seguintes membros do Conselho Fiscal, nos termos dos Artigos 18 e 19 do Estatuto Social, para o mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, permitida a reeleição, registrando-se que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Sr. **GUILHERME JOAO FERRAIOLI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28675434 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.131.918-60, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Membro Titular e Presidente do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista UBS AG; Sra. **SANDRA CARUSI GUIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.118.330-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 215.531.748-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal, indicada pelo acionista UBS AG; Sr. **EDUARDO CESAR PASA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG/RS nº 1044834388 e inscrito no CPF/ME sob o nº 541.035.920-87, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAUN Quadra 5, Bloco B, Torre Central e Norte, 4º - Andar, Ed. Banco Do Brasil, CEP 70040-912, para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista BB-

BANCO DE INVESTIMENTO S.A.; Sr. **EDER LUIZ MENEZES DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG/MG nº M3617452 e inscrito no CPF/ME sob o nº 626.084.106-00, com endereço comercial no SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central) - 2º Andar - Asa Norte - Brasília/DF - 70040-912, para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.; Sr. **CARLOS ALAN DE JESUS RECACHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 442942515 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 228.015.918-07, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista UBS AG; Sr. **DANIEL DE LIMA ALVES CORTEZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.747.849-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 381.529.298-08, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista UBS AG; Sr. **ADELAR VALENTIM DIAS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG/MG nº 14.426.945 e inscrito no CPF/ME sob o nº 296.062.179-49, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAUN Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 7º Andar, - Ed. Banco do Brasil, CEP 70040-250, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.; Sr. **FLAVIO ALEXANDRE FERREIRA DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.065.511 (SSP/DF) e inscrito no CPF/ME sob o nº 552.452.341-49, com endereço comercial na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAUN Quadra 5, Bloco B, Ed. Banco do Brasil (Torre Central), 2º Andar, Asa Norte, CEP: 70.040-912, para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão; peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Fixar o limite de R\$ 584.361,12 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), a título de remuneração total a ser paga aos membros do Conselho Fiscal, no exercício de 2023. Fixar os pró-labores mensais dos membros titulares do Conselho Fiscal em R\$ 12.174,19 (doze mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos), para o exercício de 2023. A remuneração dos membros suplentes do Conselho Fiscal estará condicionada ao efetivo exercício da suplência e será proporcionalmente calculada, em razão do período das atividades exercidas. **Assembleia Geral Extraordinária:** i. Reclassificar a integralidade do saldo da Reserva de Investimento para Reserva Estatutária para Margem Operacional da Companhia, no montante de R\$ 59.848.959,69 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos); ii. Autorizar voto para que a Companhia, por si e por suas controladas, na qualidade de acionistas indiretas, realize a destinação do resultado do exercício, encerrado em 31 de dezembro de 2022, e a distribuição de dividendos das controladas UBS CCTVM, UBS BB HF, UBS BI e UBS BB Argentina, na forma proposta pelas respectivas diretórias, conforme abaixo, a serem deliberadas em Assembleia Geral de cada entidade:

Destinação do Resultado				
Resultado (Prejuízo) do Exercício 2022	Reserva Legal	Dividendos	Reserva de Investimento	Reserva Estatutária
UBS BB HF (R\$)	92.417.512,54	4.620.875,63	32.893.878,66	- 65.847.477,68
UBS CCTVM (R\$)	90.105.377,87	4.505.268,89	21.400.027,24	22.309.365,84 41.890.715,89
UBS BI (R\$)	2.274.513,46	113.725,67	540.196,95	683.213,29 937.377,55
UBS BB Argentina (R\$)	(29.641.561,40)	-	-	-

iii. Autorizar voto para que a controlada UBS BI efetue a distribuição de dividendos dos montantes em Reservas de Lucros, no valor R\$ 10.712.728,35 (dez milhões, setecentos e doze mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), e em Reserva de Investimento, no valor de R\$ 1.182.962,15 (Hum milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), a ser deliberada na Assembleia Geral da controlada; iv. Autorizar voto para que a controlada UBS CCTVM reclassifique a integralidade do saldo da sua Reserva de Investimento para sua Reserva Estatutária para Margem Operacional, no montante de R\$ 119.952.701,77 (cento e dezenove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e um reais e setenta e sete centavos) e controlada UBS BB HF efetue a mesma reclassificação, no montante de R\$ 99.063.331,36 (noventa e nove milhões, sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), a serem deliberadas na Assembleia Geral de cada entidade; e v. Autorizar voto para que a Companhia, por si e por suas controladas, na qualidade de acionistas indiretas, realize a fixação da remuneração global dos administradores da UBS CCTVM, UBS BB HF e UBS BI, para o exercício de 2023, a serem deliberadas na Assembleia Geral de cada entidade, conforme abaixo:

Remuneração Global 2023	
UBS CCTVM	R\$ 38.828.792,11
UBS BB HF	R\$ 0,00
UBS BI	R\$ 0,00

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Sr. João Carlos de Nobrega Pecego; e Secretária: Sra. Silvia Brasil Coutinho; **Acionistas:** UBS AG e BB-Banco de Investimento S.A. **8. Autenticação:** na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposta de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, Clicksign, entre outras). Declaramos, ainda, que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. JUCESP nº 200.255/23-0 em 17.05.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

